



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1318

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Vigilância Sanitária	3
Notificação	3
Poder Legislativo	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Cargos e Salários	3
Sessão Ordinária	3
Pauta	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Maníla, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1318

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11.982, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde – CAAS, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

Considerando a Lei Complementar Municipal número 129 de 28 de abril de 2015, que estabelecem normas procedimentos para readaptação de servidores públicos, regulamentando o disposto no artigo 54 da Lei Municipal 2.024/91, Parágrafo 2º do artigo 32 da Lei Complementar 16/2006 e inciso V do artigo 86 da Lei Complementar 75/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em conformidade com o disposto no Inciso I do artigo 2º da Lei Complementar Municipal 129, de 28 de abril de 2015, para comporem a Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde – CAAS, os seguintes profissionais:

- **Aguinaldo Teixeira Mendes - (Médico Contratado)**

- **Alessandra Nogueira Gomes - matrícula 561**

- **Poliane de Brito - matrícula 2599**

Parágrafo Único - Fica designado o servidor **Leonardo de Oliveira Sampaio**, matrícula nº 1980, para secretariar os trabalhos da presente comissão.

Art. 2º - Pela participação nos trabalhos da Comissão ora nomeada, cada membro, exceto o perito contratado, desde que, apresente documentos comprobatórios que houve procedimentos durante aquele mês, fará jus a gratificação prevista no art. 13 da mesma legislação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 11.698/2024.

Buritama/SP, 30 de janeiro de 2025, 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do

Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 05/2025-DMCLGC/GMB

O **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA** TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2025, COM A UTILIZAÇÃO DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DE MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM E DO MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, NOVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO “ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)”. A SESSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO TERÁ INÍCIO EM **13 DE FEVEREIRO DE 2025 ÀS 08H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA - D.F.** E SERÁ REALIZADA POR INTERMÉDIO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DENOMINADO **“COMPRASNET”** NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: **WWW.GOV.BR/COMPRAS**. O **EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS** ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, LOCALIZADO NA RUA MARIA FLORINDA, Nº. 1463, BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P., NO HORÁRIO DAS **08H00MIN. ÀS 12H00MIN. E DAS 14H00MIN. ÀS 17H00MIN.** EM DIAS ÚTEIS E DE EXPEDIENTE NO REFERIDO DEPARTAMENTO, E PODERÃO SER OBTIDOS **GRATUITAMENTE** NOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: **HTTPS://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE2/ - (LICITAÇÃO - EDITAIS - TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2025); BURITAMA (VTEC.NET.BR)- (TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2025); HTTPS://PNCP.GOV.BR/APP/EDITAIS?Q=BURITAMA&S TATUS=TODO&PAGINA=1 (MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO)**. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE NO DEPARTAMENTO RETRO CITADO OU POR TELEFONE NOS SEGUINTE NÚMERO: (18) 3190-1287.

BURITAMA-S.P., 30 DE JANEIRO DE 2025.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1318

Página 3 de 6

PREFEITO MUNICIPAL

Vigilância Sanitária
Notificação

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 008/25 BTA Data de Protocolo: 15/01/2025 CEVS: 350810801-109-000014-1-4 Data de Validade: 29/01/2026 Razão Social: LEILA A. DE FARIA - ME CNPJ/CPF: 27.246.445/0001-02 Endereço: Avenida Frei Marcelo Manilia, 1231 - CENTRO- Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. Legal: Leila Aparecida de Faria CPF: 256.731.278-12.

O Diretor Adjunto da Saúde Responsável pela DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) a Renovação de Licença de Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Quinto-feira, 30 de Janeiro de 2025

Larissa Paula N. Cardoso da Fonseca – Diretor Adjunta da Saúde - Buritama – S.P.

PODER LEGISLATIVO
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal
Cargos e Salários

(REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÕES)
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA, ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.102.341/0001-09
EDITAL

A Câmara Municipal de Buritama, inscrita no CNPJ 51.102.341/0001-09, com sede localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, 1500, nesta cidade e Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, **FAZ SABER o torna público**, a fixação das referências dos cargos integrantes do quadro de pessoal, conforme segue anexo e valores em real dos subsídios dos vereadores desta Câmara Municipal, vigentes até dezembro de 2024, objetivando dar cumprimento de acordo com as disposições das instruções n.º 02/2008, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANEXO I

Agentes Políticos

DESCRIÇÃO	VALOR EM REAL
Vereadores	R\$ 5.846,96
Presidente da Câmara	R\$ 6.821,45
Conforme Lei Municipal nº 4.932/2024	

ANEXO II

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
Oficial Administrativo	21
Secretária	15
Contador	19
Tesoureira	15
Assessor Jurídico	21
Auxiliar Geral Feminino	01

As referências indicadas para os cargos e empregos do quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Buritama, estão fixadas na Escala de Vencimentos, anexa à Lei Complementar nº 234 de 30 de janeiro de 2024, e representam os vencimentos, conforme cada caso em que o servidor se enquadrar, podendo ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em Lei.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador “José Otávio de Freitas”, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), 107 anos da Fundação de Buritama e 76 anos de Sua Emancipação Política.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

Sessão Ordinária
Pauta

CONVOCAÇÃO

Atendendo **Convocação** do senhor **Prefeito Municipal, Tiago Luiz de Oliveira**, através do Ofício nº 28/2025-GP, com fulcro no Artigo 180 do Regimento Interno, **COMUNICO** os senhores vereadores para participarem das **Três Sessões Extraordinárias** da Casa Legislativa, a serem realizadas nos seguintes horários da **terça-feira, dia 04 de fevereiro de 2025**, para deliberação da Ordem do Dia:

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 13H00

PROJETO DE LEI Nº 10/25 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$. 204.509,08 ao orçamento de 2025, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências - **(1ª e Única Discussão e Votação)**;

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 13H05

PROJETO DE LEI Nº 11/25 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, bens considerados inservíveis do DETRAN-Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo/Núcleo de Compras e Administração Patrimonial, e dá outras providências - **(1ª e Única Discussão e Votação)**;

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 13H10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1318

Página 4 de 6

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/25 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre criação de vagas a cargo de caráter efetivo junto ao quadro de pessoal do Governo do Município de Buritama, e dá outras providências - (**2ª e Última Discussão e Votação**).

Buritama-SP, 31 de janeiro de 2025.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA **PAUTA DE MATÉRIAS** **LEITURA, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO**

Constam da Pauta de Matérias da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Buritama, a ser realizada, excepcionalmente, na **segunda-feira, dia 03 de fevereiro de 2025, às 19h00**, nas dependências do Edifício-sede do Poder Legislativo, localizado na Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, as seguintes Proposituras:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/25 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre criação de vagas a cargo de caráter efetivo junto ao quadro de pessoal do Governo do Município de Buritama, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 08/25 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 4.800/2022, que trata sobre a criação da Ouvidoria-Geral do Município, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 09/25 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre a reformulação da Lei Municipal nº 4.866/2023, que institui o pro labore aos Policiais Militares que participarem do policiamento de trânsito e segurança da cidade, e dá outras providências;

REQUERIMENTO Nº 01/25 - Autoria: vereadores **André Luiz Cunto e Wallison Roberto da Silva**, requerendo, sejam oficiados os senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Érika Aparecida de Almeida Pereira, Diretora do Departamento Municipal de Saúde do Governo do Município de Buritama**, no sentido de fornecerem à esta Casa Legislativa, as seguintes informações detalhadas sobre os atendimentos relacionados aos cuidados de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA): 1. Relação dos atendimentos profissionais realizados, especificando as áreas de atuação e os tipos de serviços oferecidos no exercício de 2024, detalhando se foram prestados em consultas, sessões, acompanhamentos ou outro formato; 2. Relação completa dos profissionais que atuaram no atendimento às pessoas com TEA, especificando as áreas de atuação, os valores mensais recebidos por cada profissional e os critérios utilizados para definição desses pagamentos, se baseados em avaliação, sessão, acompanhamento, hora ou dia trabalhado; 3. Informação sobre se os serviços prestados estavam limitados à atuação exclusiva dos profissionais evidenciados ou se era possível e legal o apoio de outros profissionais auxiliares, com

menção à regulamentação ou normativas que permitam ou impeçam essa prática;

REQUERIMENTO Nº 02/25 - Autoria: vereadores **André Luiz Cunto e Wallison Roberto da Silva**, requerendo, seja oficiado o **Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIMS**A, com sede em Birigui, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, as seguintes informações detalhadas sobre os atendimentos relacionados aos cuidados de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA): 1. Relação dos atendimentos profissionais realizados, especificando as áreas de atuação e os tipos de serviços oferecidos no exercício de 2024, detalhando se foram prestados em consultas, sessões, acompanhamentos ou outro formato; 2. Relação completa dos profissionais que atuaram no atendimento às pessoas com TEA, especificando as áreas de atuação, os valores mensais recebidos por cada profissional e os critérios utilizados para definição desses pagamentos, se baseados em avaliação, sessão, acompanhamento, hora ou dia trabalhado; 3. Informação sobre se os serviços prestados estavam limitados à atuação exclusiva dos profissionais evidenciados ou se era possível e legal o apoio de outros profissionais auxiliares, com menção à regulamentação ou normativas que permitam ou impeçam essa prática;

REQUERIMENTO Nº 03/25 - Autoria: vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o seguinte: **1. O número de notificações expedidas pela Prefeitura Municipal para proprietários de terrenos quanto à obrigatoriedade de limpeza e manutenção, com o fornecimento de cópias dessas notificações dos últimos doze meses; 2. O número de casos confirmados de Dengue, Chikungunya e Zika no município nos últimos 12 meses; 3. Se os sistemas estadual e nacional de notificação de doenças foram devidamente alimentados dentro do prazo estabelecido pelos órgãos competentes;**

REQUERIMENTO Nº 04/25 - Autoria: vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, informações detalhadas sobre a situação financeira do Município no Exercício de 2024, em especial, as seguintes: 1. Demonstrativo da Receita e Despesa do Município até a data de 31.12.2024, discriminando as fontes de arrecadação e os gastos efetuados; 2. Relatório atualizado sobre o cumprimento dos limites de gastos com pessoal, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal; 3. Saldo disponível nos cofres públicos, incluindo contas bancárias e eventuais aplicações financeiras existentes em 31.12.2024; 4. Relatório de Restos a Pagar de exercícios anteriores que impactem o orçamento de 2025;

REQUERIMENTO Nº 05/25 - Autoria: vereador **Adriano Carlo de Carvalho**, requerendo, seja oficiado o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1318

Página 5 de 6

senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, sobre a atual situação do Centro Comunitário "Padre Ailton Annuar Ibrahim", localizado na confluência das Ruas Justino Pereira dos Santos e Anízio Francisco de Oliveira, cujo prédio se encontra desativado e sofrendo deterioração devido à falta de manutenção, sendo as seguintes: 1. Qual a situação jurídica atual do imóvel? 2. Há previsão de revitalização ou reação do referido espaço para uso da comunidade? 3. Caso não haja previsão de revitalização, quais são os planos do Executivo em relação ao imóvel? 4. Existe alguma iniciativa em andamento para evitar o agravamento da deterioração do imóvel?;

INDICAÇÃO Nº 01/25 - Autoria: vereador **André Luiz Cunto**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando proceder os estudos técnicos e administrativos, objetivando a celebração de convênio entre o **Governo do Município de Buritama e o Hospital de Base de São José do Rio Preto**, visando ampliar e melhorar o atendimento de saúde de média e alta complexidade à população de Buritama;

INDICAÇÃO Nº 02/25 - Autoria: vereador **Mikael Castro de Brito**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de coberturas metálicas em todos os bairros da cidade para proteção das crianças, principalmente em dias de chuva e de sol a pino, enquanto elas aguardam para embarque nos ônibus escolares;

INDICAÇÃO Nº 03/25 - Autoria: vereador **Mikael Castro de Brito**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a adoção de medidas para a implementação de vagas exclusivas de estacionamento para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em locais públicos e privados que oferecem estacionamento no município de Buritama;

INDICAÇÃO Nº 04/25 - Autoria: vereadores **Wallison Roberto da Silva e Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, objetivando a instalação de hidrantes e outros equipamentos de combate a incêndios no interior das glebas do município;

INDICAÇÃO Nº 05/25 - Autoria: vereador **Wallison Roberto da Silva**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, objetivando enviar à esta Casa Legislativa um **Projeto de Lei, dispondo sobre alteração do** Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 2024/1991), incluindo no **Artigo 88** dispositivo que permita aos servidores públicos a possibilidade de se ausentarem do trabalho, sem prejuízo de sua remuneração, sempre que tiver que acompanhar o tratamento de filhos ou

dependentes portadores de deficiência;

INDICAÇÃO Nº 06/25 - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, objetivando determinar a colocação das placas de denominação das Glebas Residenciais de nosso Município;

INDICAÇÃO Nº 07/25 - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Érika Aparecida de Almeida Pereira, Diretora Municipal de Saúde do Governo do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, objetivando a expedição de uma Norma Reguladora incluindo entre as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, a entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo a pessoas portadoras e necessidades especiais, idosas e acamadas, quando de suas visitas domiciliares de rotina;

INDICAÇÃO Nº 08/25 - Autoria: vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, indicando aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, Neusa Aparecida Basso de Almeida, Diretora do Departamento Municipal de Educação do Governo do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, objetivando incluir no Planejamento Anual de Ensino Municipal, um **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**;

INDICAÇÃO Nº 09/25 - Autoria: vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando que seja solicitado à Vigilância Sanitária que os Agentes Comunitários de Saúde, além de vistoriarem as condições das residências, também possam avaliar a situação de vida dos animais domésticos durante suas visitas;

INDICAÇÃO Nº 10/25 - Autoria: vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a celebração de Convênio entre o Governo do Município de Buritama e a SEDUH - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo, objetivando a regularização fundiária, através do "Programa Cidade Legal", visando regularizar a situação dos Bairros Nossa Senhora do Livramento (Patrimônio da Santa), e o Conjunto Habitacional Rubens Aparecido Severino. (Pé Vermelho);

INDICAÇÃO Nº 11/25 - Autoria: vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando iniciar tratativas junto à CDHU-Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, com o objetivo de renegociar dívidas em atraso, bem como negociar a redução do valor das parcelas dos financiamentos habitacionais para os moradores contemplados com unidades habitacionais de nosso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1318

Página 6 de 6

Município;

INDICAÇÃO Nº 12/25 - Autoria: vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando o cumprimento da Lei Municipal nº 4.421, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Programa Municipal de Assistência Social denominado "Morar Melhor", e dá outras providências;

INDICAÇÃO Nº 13/25 - Autoria: vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, indicando aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Larissa Paula do Nascimento Cardoso da Fonseca, Diretora Adjunta da Saúde do Governo do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, objetivando a construção de uma cobertura no Eco Ponto, localizado ao lado do Almoxarifado Municipal, e recomenda-se a instalação de câmeras de segurança para monitorar o local e garantir o cumprimento das normas de descarte correto, além da designação de um servidor para supervisionar as atividades diárias no Eco Ponto, assegurando a adequação do descarte e a manutenção do espaço em condições sanitárias adequadas;

INDICAÇÃO Nº 14/25 - Autoria: vereador **André Luiz Cunto**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a realização de uma reforma geral no Centro Comunitário "Padre Airton Annuar Ibrahim", localizado na confluência das Ruas Justino Pereira dos Santos e Anízio Francisco de Oliveira. (Fotos em anexo).

Buritama/SP, 31 de janeiro de 2025.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE
JOSÉ ANTONIO BEZERRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO